



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS COROAS**
Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.56 - 4/1

Recebido
09/04/2025
16h30mi

REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº. 035, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, em caráter emergencial, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pelo período de até 12 (doze) meses, nos quantitativos a seguir listados e para a seguintes funções:

QUANTIDADE	FUNÇÕES
06	Auxiliar de Professor
03	Servente
01	Pedagogo
01	Secretário de Escola

Art. 2º - A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

-2.101 – 319004

-2.090 – 319004

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 08 de abril de 2025.

FABIEL CRISTOVAO

PORT:40085074004

Assinado de forma digital por

FABIEL CRISTOVAO

PORT:40085074004

Dados: 2025.04.14 16:19:50 -03'00'

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS COROAS**
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº. 035/2025

SENHORA PRESIDENTE;
SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

O presente projeto de lei solicita autorização legislativa para a contratação emergencial, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

A medida é necessária, já que foi criada pelo Decreto nº 3.718/2025 e denominada pela Lei Municipal nº 4.669/2025 a Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris. Com a criação da escola em referência se mostra necessário, para implementar o funcionamento, profissionais. Logo, é consequência lógica a necessidade dos profissionais para atender ao que se propõe com a criação da escola.

Além disso, é importante dizer que as contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo e que não são criados cargos, porque não existe concurso válido para essas funções.

Considerando a importância do projeto, solicitamos a compreensão das senhoras e senhores vereadores para análise e aprovação do presente Projeto em Regime de Urgência.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 08 de abril de 2025.

FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004

Assinado de forma digital por
FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004
Dados: 2025.04.14 16:20:07 -03'00'

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 21.56 - 4/1

Ofício nº 239/2025

Três Coroas, 09 de abril de 2025.

Ilmo Sra. Luciana Fogaça dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Coroas/RS.

Assunto: Retificação de Projeto de Lei Municipal nº 035, de 28 de março de 2025.

Através do presente, encaminhamos o Projeto de Lei Municipal nº 035, de 28 de março de 2025 com redação alterada para os procedimentos de praxe.

Oportunamente, indicamos que a redação alterada se refere aos Art. 1º do referido Projeto de Lei.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br

Três Coroas, 19 de março de 2025.

MEMORANDO nº 104/2025

De: **Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Três Coroas**

Para: **Secretaria Municipal de Administração**

Assunto: **Dados referentes ao número de profissionais para a nova escola de educação infantil - EMEI ARCO ÍRIS**

Vimos por meio deste fornecer as informações solicitadas sobre o número de profissionais que necessitar-se-á para atender a demanda de alunos da EMEI ARCO ÍRIS.

MATERNAL I

MATERNAL II

JARDIM

Nº de alunos que serão atendidos inicialmente: **em média 60 alunos**

Necessidade de profissionais:

- **#06 professoras**
- **06 Auxiliares**
- **03 serventes**
- **01 diretora**
- **01 supervisora pedagógica**
- **01 secretário**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLA DANIELA ESTIGARRIBIA SILVA
Data: 19/03/2025 12:06:43-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Carla Daniela Estigarribia Silva
Secretária de Educação de Três Coroas
Port. 008/2025
02/2025

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 012/2025.

Arts. 16 e 17 da LC 101/2020

Estudo da adequação orçamentária e financeira com finalidade de contratação emergencial e nomeações de profissionais para atendimento no EMEI ARCO ÍRIS (maternal I, II e Jardim), conforme Memorando n. 104/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (em anexo), em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Importa destacar que o incremento da despesa se refere à futura nomeação de seis (6) professores e à contratação emergencial de onze (11) profissionais voltados ao atendimento, em média, 60 crianças da educação infantil.

I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada.			
Despesa Aumentada	2025	2026	2027
3.1 – Pessoal e Encargos	R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 521.989,31
Atividade 2090 *	R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 521.989,31
31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 298.503,00	R\$ 422.083,24	R\$ 446.986,15
31.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (FAPS)	R\$ 50.088,06	R\$ 70.824,51	R\$ 75.003,16
3.1.90.04..00.0000 - Contr. por Tempo Determinado	R\$ 269.818,27	R\$ 158.556,41	R\$ -
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 – Outras Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4 – Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5 – Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.6 – Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 521.989,31
Mecanismo de Compensação	(X) Aumento Permanente da Receita mediante adoção da(s) seguinte (s) medida(s): Aumento de Arrecadação de receitas próprias (ISS e IPTU)		
	() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida:X-X-X-X		
	() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO.		
	(X) A despesa com a criação de cargos temporários não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º		

(*) Atividade 2090: Manutenção Educação Infantil - Pé-escola - FUDEB 70% (Primeira Infância)

Observação: Os cálculos apresentados foram elaborados com base nas informações financeiras encaminhadas pelo Departamento de Pessoal desta municipalidade,

considerando a contratação por (1) ano, sendo, nove meses para o exercício de 2025 e para três meses para 2026. Para os cargos efetivos foram aplicadas as regras usuais de atualização (previsão de IPCA e crescimento vegetativo).

II - COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL

(X) A ação está incluída no Plano Plurianual (PPA 2022/2025) de que trata a Lei Municipal nº 4.195, de 23 de junho de 2021, conforme planilhas de metas e ações.

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(X) A ação está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.619, de 01 de outubro de 2024, conforme consta no anexo de metas.

IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

(X) A despesa decorrente da execução da ação está incluída na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 (LOA), Lei nº 4.645, de 17 de dezembro de 2024, e será contemplada, também, nas Leis Orçamentárias para os exercícios seguintes se necessário.

V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS (art. 17, § 2º da LRF)

(X) A despesa decorrente da execução orçamentária está prevista na Lei nº 4.645, de 17 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

(X) As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual estão compatíveis com as metas do Resultado Primário e Nominal, previsto no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, a execução da ação prevista não irá afetar as metas fiscais programadas.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

Cálculo do Impacto dos acréscimos na Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Discriminação	RGF 2S/2024	2025 reajuste de 6%) (cl	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Prevista para cálculo da Despesa Com Pessoal	R\$ 129.268.554,11	R\$ 135.731.981,82	R\$ 141.229.127,08	R\$ 146.737.063,04
(2) Despesa Líquida com Pessoal Projetada – Poder Executivo	R\$ 53.131.336,46	R\$ 56.903.661,35	R\$ 60.921.059,84	R\$ 64.515.402,37
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida para cálculo da Desp com Pessoal	41,10%	41,92%	43,14%	43,97%
(4) Acréscimo na Despesa com Pessoal		R\$ 4.494.108,45	R\$ 1.935.833,32	R\$ 1.680.326,46
(4.1) Acréscimo Impacto 01/2025 - odontólogos		R\$ 187.498,99	R\$ 8.152,13	R\$ -
(4.2) Acréscimo Impacto 02/2025 - Agentes Comum. Saúde e Comb. Endemia		R\$ 206.908,80	R\$ 68.006,40	R\$ 68.006,40
(4.3) Acréscimo Impacto 03/2025 - Contr. Profissionais magistério		R\$ 1.322.150,12	R\$ -	R\$ -
(4.4) Acréscimo Impacto 04/2025 - Contr. Temporária (20 Auxiliar de Professor + 2 Psicólogos)		R\$ 697.104,36	R\$ -	R\$ -
(4.5) Acréscimo Impacto 05/2025 - Criação 2 cargos novos de Assist. Social		R\$ 210.269,01	R\$ 222.990,28	R\$ 236.146,71
(4.7) Acréscimo Impacto 07/2025 - Aumento do Coeficiente de Diversos Cargos		R\$ 513.660,48	R\$ 594.258,48	R\$ 629.319,73
(4.9) Acréscimo Impacto 09/2025 - Contratação Temporária (Odontólogo e Enfermeiro)		R\$ 178.942,80	R\$ 35.788,56	R\$ -
(4.10) Acréscimo Impacto 10/2025 - Contratação Temporária (1 Enfermeiro e 6 Pedagogos)		R\$ 403.164,72	R\$ 138.749,52	R\$ -
(4.11) Acréscimo Impacto 11/2025 - Gratificações		R\$ 155.999,84	R\$ 216.423,78	R\$ 224.864,31
(4.12) Acréscimo Impacto 12/2025 -Diversos SMED (Educ. Infantil)		R\$ 618.409,33	R\$ 651.454,17	R\$ 521.989,31
(5) Despesa Líquida com Pessoal Projetada com Acréscimos (4) – Poder Executivo		R\$ 61.397.769,80	R\$ 62.856.893,16	R\$ 66.195.728,83
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	41,10%	45,23%	44,51%	45,11%

(1) A Receita Corrente Líquida (RCL) foi estimada tendo por base a RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 129.268.554,11, acrescida da variação % do IPCA para 2025 (5%), 2026 (4,05%) e 2027 (3,9%), conforme "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil em 13 de janeiro de 2025.

(2) A Despesa Líquida com Pessoal (DLP) para 2025, foi estimada aplicando-se o reajuste de 6% para 10 meses, tendo por base a DLP apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º. Semestre de 2024, no valor de R\$ 53.131.336,46, acrescida de crescimento vegetativo de 2%.

Para a base de cálculo da DTP para 2026, utilizou-se como base de cálculo a DTP/2024 com 12 meses de reajuste 6% + 2% de crescimento vegetativo. Demais, conforme padrão já estabelecido.

Três Coroas, 02 de abril de 2025.

FERNANDO BECKER,
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FABIEL CRISTOVÃO PORT,
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

FABIEL CRISTOVAO PORT, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro elaborado com o objetivo de **contratação emergencial e nomeações de profissionais para atendimento no EMEI ARCO ÍRIS (Maternal I, II e Jardim)**, conforme Memorando n. 104/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, DECLARO que existirão recursos para a execução das ações, que as mesmas estão compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a despesa correrá por conta da Lei Orçamentária para 2025 (LOA/ 2025) e será prevista na proposta de Lei Orçamentária para os exercícios de 2026 e 2027, se necessário.

DECLARO que a execução da contratação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do Senado Federal e que a Despesa Líquida com Pessoal estimada pela Contadoria deste Município, segundo os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE-RS) ficará abaixo do limite legal de 54,00%,

Três Coroas, 02 de abril de 2025.


FABIEL CRISTOVAO PORT
Prefeito Municipal

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada.			
Despesa Aumentada	2025	2026	2027
3.1 – Pessoal e Encargos	R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 521.989,31
Atividade 2090 *	R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 521.989,31
31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 298.503,00	R\$ 422.083,24	R\$ 446.986,15
31.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (FAPS)	R\$ 50.088,06	R\$ 70.824,51	R\$ 75.003,16
3.1.90.04.00.0000 - Contr. por Tempo Determinado	R\$ 269.818,27	R\$ 158.556,41	R\$ -
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 – Outras Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4 – Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5 – Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.6 – Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 521.989,31
Mecanismo de Compensação	(X) Aumento Permanente da Receita mediante adoção da(s) seguinte(s) medida(s): Aumento de Arrecadação de receitas próprias (ISS e IPTU)		
	() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida:X-X-X-X		
	() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO.		
	(X) A despesa com a criação de cargos temporários não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

(*) Atividade 2090: Manutenção Educação Infantil - Pé-escola - FUDEB 70% (Primeira Infância)

Três Corras, 27 de março de 2025.

Cristina Assmann , CRC/RS n. 53.745



Documento assinado digitalmente
CRISTINA ASSMANN
 Data: 02/04/2025 18:43:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cálculo do Impacto dos acréscimos na Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Discriminação	RGF 2S/2024	2025 (c/ reajuste de 6%)	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Prevista para cálculo da Despesa Com Pessoal	R\$ 129.268.554,11	R\$ 135.731.981,82	R\$ 141.229.127,08	R\$ 146.737.063,04
(2) Despesa Líquida com Pessoal Projetada – Poder Executivo	R\$ 53.131.336,46	R\$ 56.903.661,35	R\$ 60.921.059,84	R\$ 64.515.402,37
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida para cálculo da Desp com Pessoal	41,10%	41,92%	43,14%	43,97%
(4) Acréscimo na Despesa com Pessoal		R\$ 4.494.108,45	R\$ 1.935.833,32	R\$ 1.680.326,46
(4.1) Acréscimo Impacto 01/2025 - odontólogos		R\$ 187.498,99	R\$ 8.152,13	R\$ -
(4.2) Acréscimo Impacto 02/2025 - Agentes Comum. Saúde e Comb. Endemia		R\$ 206.908,80	R\$ 68.006,40	R\$ 68.006,40
(4.3) Acréscimo Impacto 03/2025 - Contr. Profissionais magistério		R\$ 1.322.150,12	R\$ -	R\$ -
(4.4) Acréscimo Impacto 04/2025 - Contr. Temporária (20 Auxiliar de Professor + 2 Psicólogos)		R\$ 697.104,36	R\$ -	R\$ -
(4.5) Acréscimo Impacto 05/2025 - Criação 2 cargos novos de Assist. Social		R\$ 210.269,01	R\$ 222.990,28	R\$ 236.146,71
(4.7) Acréscimo Impacto 07/2025 - Aumento do Coeficiente de Diversos Cargos		R\$ 513.660,48	R\$ 594.258,48	R\$ 629.319,73
(4.9) Acréscimo Impacto 09/2025 - Contratação Temporária (Odontólogo e Enfermeiro)		R\$ 178.942,80	R\$ 35.788,56	R\$ -
(4.10) Acréscimo Impacto 10/2025 - Contratação Temporária (1 Enfermeiro e 6 Pedagogos)		R\$ 403.164,72	R\$ 138.749,52	R\$ -
(4.11) Acréscimo Impacto 11/2025 - Gratificações		R\$ 155.999,84	R\$ 218.423,78	R\$ 224.864,31
(4.12) Acréscimo Impacto 12/2025 -Diversos SMED (Educ. Infantil)		R\$ 618.409,33	R\$ 651.464,17	R\$ 521.989,31
(5) Despesa Líquida com Pessoal Projetada com Acréscimos (4) – Poder Executivo		R\$ 61.397.769,80	R\$ 62.856.893,16	R\$ 66.195.728,83
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	41,10%	45,23%	44,51%	45,11%

(1) A Receita Corrente Líquida (RCL) foi estimada tendo por base a RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 129.268.554,11, acrescida da variação % do IPCA para 2025 (5%), 2026 (4.05%) e 2027 (3,9%), conforme "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil em 13 de janeiro de 2025.

(2) A Despesa Líquida com Pessoal (DLP) para 2025, foi estimada aplicando-se o reajuste de 6% para **10 meses**, tendo por base a DLP apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º. Semestre de 2024, no valor de R\$ 53.131.336,46, acrescida de crescimento vegetativo de 2%.

Para a base de cálculo da DTP para 2026, utilizou-se como base de cálculo a DTP/2024 com 12 meses de reajuste 6% + 2% de crescimento vegetativo. Demais, conforme padrão já estabelecido.

Três Coroas, 02 de abril de 2025.

Cristina Assmann, CRC/RS n. 53.745

Documento assinado digitalmente

CRISTINA ASSMANN

Data: 02/04/2025 18:43:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	3.293,50
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	19.761,00		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	1.646,75		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	2.195,78		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	2.783,01		
Total Mensal.....	26.386,53	X 9 MESES =	R\$ 237.478,81

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:	AUXILIAR DE PROFESSOR		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.777,65
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	10.665,90		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	888,83		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	1.185,16		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	1.502,11		
Total Mensal.....	14.242,00	X 9 MESES =	R\$ 128.177,99

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:	SERVENTE		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	3	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.518,00
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	303,60
Valor do Salário Mensal	4.554,00		
Valor Insalubridade	910,80		
Valor 13º - Mensal	455,40		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	607,23		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	769,63		
Total Mensal.....	7.297,06	X 9 MESES =	R\$ 65.673,51

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:	PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR - 40 H		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	4.425,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	4.425,16		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	368,76		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	491,71		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	623,21		
Total Mensal.....	5.908,84	X 9 MESES =	R\$ 53.179,58

2.º 90

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		SECRETÁRIO DE ESCOLA	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:		1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 1.896,16 VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	1.896,16		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	158,01		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	210,69		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	267,04		
Total Mensal.....	2.531,91	X 9 MESES =	R\$ 22.787,20

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		DIRETOR DE ESCOLA - 51 A 150 ALUNOS	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:		1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 829,57 VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	829,57		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	69,13		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	0,00		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	23,04		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	0,00		
Total Mensal.....	921,74	X 9 MESES =	R\$ 8.295,70

2025 =

R\$ 515.592,78

515.592,78

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:	SECRETÁRIO DE ESCOLA		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.896,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	1.896,16		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	158,01		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	210,69		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	349,21		
Total Mensal.....	2.614,08	X 3 MESES =	R\$ 7.842,23

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:	DIRETOR DE ESCOLA - 51 A 150 ALUNOS		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	829,57
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	829,57		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	69,13		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	0,00		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	23,04		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	0,00		
Total Mensal.....	921,74	X 3 MESES =	R\$ 2.765,23

2026 = 243.050,18

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	3.293,50
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	19.761,00		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	1.646,75		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	2.195,78		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	3.639,32		
Total Mensal.....	27.242,84	X 3 MESES =	R\$ 81.728,53

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:	AUXILIAR DE PROFESSOR		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	4.425,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	26.550,96		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	2.212,58		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	2.950,25		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	4.889,80		
Total Mensal.....	36.603,60	X 3 MESES =	R\$ 109.810,79

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026		
CARGO:	SERVENTE			
PADRÃO:				
COEFICIENTE:				
QUANTIDADE DE CARGOS:	3	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.518,00	
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	303,60	
Valor do Salário Mensal	4.554,00			
Valor Insalubridade	910,80			
Valor 13º - Mensal	455,40			
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	607,23			
Abono de Férias (10 dias)	0,00			
1/3 sobre Abono de Férias	0,00			
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	1.006,43			
Total Mensal.....	7.533,86	X 3 MESES =	R\$ 22.601,59	

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:	PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR - 40 H		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	4.425,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	4.425,16		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	368,76		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	491,71		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	814,97		
Total Mensal.....	6.100,60	X 3 MESES =	R\$ 18.301,80

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:		3.293,50	
QUANTIDADE DE CARGOS:		6	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		0,00	
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:			
Valor do Salário Mensal	19.761,00		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	1.646,75		
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)	2.195,78		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	2.783,01		
Total Mensal.....	26.386,53	X 9 MESES =	R\$ 237.478,81

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:		3.293,50	
QUANTIDADE DE CARGOS:		6	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		0,00	
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:			
Valor do Salário Mensal	19.761,00		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	1.646,75		
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)	2.195,78		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	3.639,32		
Total Mensal.....	27.242,84	X 3 MESES =	R\$ 81.728,53

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		AUXILIAR DE PROFESSOR	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:		1.777,65	
QUANTIDADE DE CARGOS:		6	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		0,00	
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:			
Valor do Salário Mensal	10.665,90		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	888,83		
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)	1.185,16		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	1.502,11		
Total Mensal.....	14.242,00	X 9 MESES =	R\$ 128.177,99

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		AUXILIAR DE PROFESSOR	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:		4.425,16	
QUANTIDADE DE CARGOS:		6	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		0,00	
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:			
Valor do Salário Mensal	26.550,96		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	2.212,58		
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)	2.950,25		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	4.889,80		
Total Mensal.....	36.603,60	X 3 MESES =	R\$ 109.810,79

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		SERVENTE	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:		1.518,00	
QUANTIDADE DE CARGOS:		3	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		303,60	
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:			
Valor do Salário Mensal	4.554,00		
Valor Insalubridade	910,80		
Valor 13º - Mensal	455,40		
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)	607,23		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	769,63		
Total Mensal.....	7.297,06	X 9 MESES =	R\$ 65.673,51

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		SERVENTE	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:		1.518,00	
QUANTIDADE DE CARGOS:		3	
VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:		303,60	
VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:			
Valor do Salário Mensal	4.554,00		
Valor Insalubridade	910,80		
Valor 13º - Mensal	455,40		
Valor Férias (Indenizado) - Mensal (30 dias)	607,23		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	1.006,43		
Total Mensal.....	7.533,86	X 3 MESES =	R\$ 22.601,59

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:	PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR - 40 H		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:	4.425,16		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	4.425,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal		4.425,16	
Valor Insalubridade		0,00	
Valor 13º - Mensal		368,76	
Valor Férias (indenizando) - Mensal (30 dias)		491,71	
Abono de Férias (10 dias)		0,00	
1/3 sobre Abono de Férias		0,00	
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)		623,21	
Total Mensal		5.908,84	
		X 9 MESES =	R\$ 53.179,58

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:	PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR - 40 H		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:	4.425,16		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	4.425,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal		4.425,16	
Valor Insalubridade		0,00	
Valor 13º - Mensal		368,76	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)		491,71	
Abono de Férias (10 dias)		0,00	
1/3 sobre Abono de Férias		0,00	
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)		814,97	
Total Mensal.....		6.100,60	
	X 3 MESES =		R\$ 18.301,80

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM: ABRIL/2025	
CARGO:		SECRETÁRIO DE ESCOLA	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:		1.896,16	
QUANTIDADE DE CARGOS:		1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:
			VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:
Valor do Salário Mensal		1.896,16	
Valor Insalubridade		0,00	
Valor 13º - Mensal		158,01	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)		210,69	
Abono de Férias (10 dias)		0,00	
1/3 sobre Abono de Férias		0,00	
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)		267,04	
Total Mensal		2.531,91	
		X 9 MESES =	R\$ 22.787,20

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:	SECRETÁRIO DE ESCOLA		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:	1.896,16		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.896,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal		1.896,16	
Valor Insalubridade		0,00	
Valor 13º - Mensal		158,01	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)		210,69	
Abono de Férias (10 dias)		0,00	
1/3 sobre Abono de Férias		0,00	
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)		349,21	
Total Mensal.....		2.614,08	
	X 3 MESES =		R\$ 7.842,23

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:	DIRETOR DE ESCOLA - 51 A 150 ALUNOS		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:	829,57		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	829,57
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal		829,57	
Valor Insalubridade		0,00	
Valor 13º - Mensal		69,13	
Valor férias (indenizado) - Mensal (30 dias)		0,00	
Abono de Férias (10 dias)		0,00	
1/3 sobre Abono de Férias		23,04	
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)		0,00	
Total Mensal		921,74	
	X 9 MESES =		R\$ 8.295,70

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:	DIRETOR DE ESCOLA - 51 A 150 ALUNOS		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:	829,57		
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	829,57
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal		829,57	
Valor Insalubridade		0,00	
Valor 13º - Mensal		69,13	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)		0,00	
Abono de Férias (10 dias)		0,00	
1/3 sobre Abono de Férias		23,04	
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)		0,00	
Total Mensal.....		921,74	
	X 3 MESES =		R\$ 2.765,23